



DECRETO Nº 248/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.048 de 18 de novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de novembro de 2014, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos e dez mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014, da Fonte da Fonte 501 - Receita de Alienação de Bens, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 18 de setembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de Setembro 120 116
DE Nº 10.476
UMUARAMA, 19 de 09 120 116
Dmisl
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 248 DE 18/09/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

UNIDADE: 06.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.F

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.129.0002.2017	S.M.F - Manutenção da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00510	R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 200.000,00

ÓRGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.244.0012.1058	Serviço de Convivência e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00501	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 10.000,00

TOTAL GERAL R\$ 210.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 248 DE 18/09/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ORÇÃO: 06. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 06.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.F

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
8.846.0000.3.126	S.M.F - Manutenção da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	00510	R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL				200.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2014

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	3.531.554,01	608.093,97	501	2.923.460,04
		Valor utilizado pelo Decreto nº 062/2015	501	610.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 069/2015	501	165.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 073/2015	501	231.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 087/2015	501	112.400,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 108/2015	501	135.502,43
		Valor utilizado pelo Decreto nº 174/2015	501	21.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 204/2015	501	198.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 248/2015	501	10.000,00
		Saldo atual	501	1.450.557,61